



PROPOSTA DE SERVIÇO – PREGÃO 032/2023
VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS

AS ESPECIFICAÇÕES APRESENTADAS NESTE MEMORIAL IMPÕEM AO FORNECEDOR A OBSERVÂNCIA DAS NORMAS TÉCNICAS OFICIAIS.

OBJETO – contratação de empresa para prestação de serviços de segurança do trabalho com emissão e envio de informações para o e-Social (eventos 2210, 2220 e 2240), emissão de CATs, PPP, elaboração de laudos técnicos de segurança do trabalho tais como PGR, LTCAT, por profissional especializado em engenharia, para atendimento a Prefeitura Municipal de Araponga, conforme abaixo Assessoria mensal realizada por Técnico em Segurança do Trabalho, com no mínimo 01 (uma) visita mensal, com duração de 08(oito) horas;

a) A empresa CONTRATADA deverá prestar atendimentos via telefone, e-mail e meios de comunicação, sanando duvidas e assessorando o setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Araponga sempre que necessária;

b) Envio do e-social de todos os servidores municipais, que deverão estar alinhados entre o Departamento de Recursos Humanos, repassando o recibo dos eventos enviados;

c) Importante esclarecer que os eventos de SST é constituído o histórico das exposições a agentes nocivos para fins de aposentadoria especial, sendo que a declaração relativa ao adicional para o financiamento da aposentadoria especial é feita quando informado o grau de exposição no evento S-1200, utilizando-se dos códigos previstos na "Tabela 02- Financiamento da Aposentadoria Especial e Redução do Tempo de Contribuição de ESocial. Destaca-se que a "Tabela- Agentes Nocivos e Atividades – Aposentadoria Especial", inclui somente os agentes nocivos e atividades elencados no anexo IV do Decreto nº3.048, de 1999.

1- DOS SERVIÇOS:

- 1.1 - **ELABORAÇÃO DO LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DO TRABALHO**, para controle da insalubridade/periculosidade através de levantamento dos riscos ambientais e no local de trabalho. O Laudo Técnico deverá conter, no mínimo, os seguintes itens:
- a) Critério adotado: mencionar a legislação ou norma em que baseou para a elaboração do laudo técnico (critério qualitativo e quantitativo);
 - b) Descrição das atividades e condições de exposição, descrevendo detalhadamente as atividades desenvolvidas pelos Servidores, o ambiente de trabalho e as máquinas e equipamentos utilizados;
 - c) Identificação e avaliação qualitativa e quantitativa dos riscos químicos, físicos e biológicos;
 - d) Medição de ruído com laudo impresso em todos os maquinários, veículos, nas unidades operacionais e administrativas e os diversos ambientes de trabalho com ruído acima de 85 db (a). O laudo deverá ser anexado no relatório do LTCAT;
 - e) Medição de luminosidade com laudo impresso em todos os ambientes de trabalho com iluminação abaixo do recomendado. O laudo deverá ser anexado no relatório do LTCAT;
 - f) Medição dos agentes nocivos identificados, utilizando equipamentos adequados e calibrados;
 - g) Avaliação de atividades e operações insalubres - NR 15, atribuindo insalubridade, se houver, e o respectivo percentual de pagamento;
 - h) Avaliação de atividades e operações perigosas se for o caso - NR 16, atribuindo periculosidade, se houver, e o respectivo percentual de pagamento;

Serviço	12 meses	2.368,00	28.416,00



- i) Montagem, estruturação e impressão de relatório com validade indeterminada, (desde que não haja mudança de layout ou alteração do processo de produção);
- j) As inspeções e demais serviços deverão ser realizados no horário de funcionamento da Prefeitura de Araponga, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 12:00 às 16:00h.

1.2 - ELABORAÇÃO PPP – PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO

a) Fazer estudos das atividades realizadas pela contratante, analisando as exigências psicosomáticas de cada uma, para elaboração de análises profissiográficas e emissão Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPPs dos empregados, quando demandados.

1.3-ELABORAÇÃO DE PGR- PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS.

De forma estrutural, no PGR deve constar, no mínimo, os itens a seguir: b)

- c) Inventário de Riscos Ocupacionais;
- d) Caracterização de Processos e Ambientes de Trabalho; e) Caracterização das atividades;
- f) Identificação dos perigos;
- g) Dados de análise preliminar ou monitoramento de agentes;
- h) Critérios de avaliação adotados;
- i) Matriz Probabilidade x Severidade;
- j) Plano de ação;
- k) Classificação de Riscos x Adoção de Medidas de Prevenção;
- l) Medidas de Controle Relativas ao Ambiente e aos Trabalhadores;
- m) Acompanhamento da Saúde Ocupacional dos Trabalhadores.

1.4- ELABORAÇÃO E ENVIO DE CAT - COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO

1.4.1 - De forma estrutural, no CAT deve constar:

- a) Assuntos gerais;
- b) Número da CAT;
- c) Tipos de CAT;
- d) Horário e data de ocorrência do acidente de trabalho;
- e) Situação geradora do acidente de trabalho;
- f) Local do acidente;
- g) Afastamento resultante de acidente de trabalho (quando for o caso);
- h) Classificação Internacional de Doença – CID;
- i) Parte do corpo atingida;
- j) Agente causador;
- k) Morte do trabalhador (quando for o caso);
- l) Tipo de Acidente;

Informações relativas ao atestado médico

1.4.2 - O envio do CAT será de responsabilidade da contratada, devendo ser cumprido os prazos legais e repassados os recibos para o setor de recursos humanos.

1.5- PARA ELABORAÇÃO DO PGR, LTCAT, E PPPs, deverão ser realizados:

1.5.1 - Planilha De Avaliação: Nome da Empresa, Setor, Data, Jornada de Trabalho, Horário de Trabalho, Atividade, UR(%), Temperatura Ambiente, Citar as Máquinas e Equipamentos, Descrever as atividades do ambiente periciado, Descrever o ambiente periciado, Citar os riscos no ambiente periciado (para os riscos químicos, citar relação de produtos manuseados).

1.5.2 - Avaliação Quantitativa Da Exposição – Agentes Químicos: Em relação A NR 15 (Anexo 11) – Instrumento Utilizado: equipamento, marca, modelo, certificado de calibração, laboratório que analisou a amostra, agente avaliado: metodologia aplicada, Velocidade do Ar (m/s), Vazão (1/min), Limite de Tolerância (ppm), N.A (ppm), Concentração encontrada (ppm). Tipo de Exposição (ppm): Habitual e Permanente (sazonal), Habitual e Intermittente, Eventual. Tempo de Exposição: Diário (h), Semanal (dia), Mensal (semana). Período de coleta: Início (h), Final (h). Tempo de Coleta: (min). Volume Utilizado: (ml). Fonte geradora, Trajetória e meio de propagação. Possíveis danos à saúde.

1.5.3 - Avaliação Qualitativa Da Exposição – Agentes Químicos: Caracterização da atividade e do agente em relação à NR-15 (Anexo 13) -



ACESSIMED
CLÍNICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA

ACESSI MEDICINA DO TRABALHO LTDA.
CNPJ: 48.982.544/0001-22

CNPJ: 48.982.544/0001-22
Rua Attanor Ribeiro, 81 – Bairro Santo Antônio – Viçosa – MG
CEP: 36576-048 - Tel: (31) 3891-2818; (31)99946-9100

A circular stamp with the text "PREF. MUNIC. DE ARAPONGAS - PR" around the perimeter and the number "86" in the center.

Descrição da atividade pela legislação, Descrição da atividade real, Agente Avaliado, Possíveis danos à saúde, Fonte geradora, Trajetória e meio de propagação. Tipo de Exposição: Habitual e Permanente (sazonal), Habitual e Intermittente (Eventual), Tempo de Exposição: Diário (h), Semanal (dia), Mensal (semana), quando manuseada por vez (unid), Quantas vezes por dia (unid).

1.5.4 - Avaliação Quantitativa Da Exposição – Agentes Biológicos: Caracterização da atividade e do agente em relação à NR-15 (Anexo 14) e NR-32: Descrição da atividade pela legislação, Descrição da atividade real. Agente Avaliado, Tipo de Exposição: Habitual e Permanente (sazonal), Habitual e Intermitente (Eventual). Tempo de Exposição: Diário (h), Semanal (dia), Mensal (semana). Período de coleta: Início (h), Final (h). Quando manuseada por vez (unid), Quantas vezes por dia (unid). Possíveis danos à saúde, Fonte geradora, Trajetória e meio de propagação. 1.5.5 - Avaliação Quantitativa Da Exposição – Agentes Físicos: Ruídos - Instrumento utilizado: Equipamento, Marca Modelo. Calibração: Inicial (dB), Final (dB). Horários: Inicial (h), Final (h). Metodologia. Tipo de Exposição: Habitual e Permanente (Sazonal), Habitual e Intermitente (Eventual). Tempo de Exposição: Diário (h), Semanal (dia), Mensal (semana). Dose (%), Valor Medido Lavg – dB (A), Limite de Tolerância (dB), Nível de Ação (dB). Possíveis danos à saúde, Fonte geradora, Trajetória e meio de propagação. 1.6.6- Avaliação Qualitativa Da Exposição – Agentes Físicos Caracterização da atividade e do agente em relação a NR-15 (Anexos 2,3,5,7,8). Descrição da atividade real. Agente Avaliado. Tipo de Exposição: Habitual e Permanente (sazonal), Habitual e Intermitente (Eventual). Tempo de Exposição: Diário (h), Semanal (dia), Mensal (semana). Possíveis danos à saúde, Fonte geradora, Trajetória e meio de propagação, A temperatura deverá sempre ser medida, independente da presença ou não de sistema de climatização. 1.7- Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos itens LTCAT, PPP e PGR, os documentos deverão ser entregues em mídia digital e mídia física, sendo as mídias físicas apostiladas individualmente.

2 - RELAÇÃO SECRETARIAS / NÚMERO DE SERVIDORES O município possui em média 355 funcionários, distribuídos em 07 secretarias, conforme relação abaixo: • Secretaria Municipal de administração • Secretaria Municipal de saúde • Secretaria Municipal de Educação • Secretaria Municipal de infraestrutura viária • Secretaria Municipal de Assistência Social • Secretaria Municipal de Cultura, meio ambiente, turismo e esportes. • Secretaria Municipal de agricultura.

3 - JUSTIFICATIVAS DA CONTRATAÇÃO e MODALIDADE DA LICITAÇÃO 3.1 –
Da Contratação A medicina e segurança no trabalho é um instrumento fundamental para a implantação e acompanhamento da saúde ocupacional e bem estar dos funcionários. A elaboração dos programas em face da necessidade de se estabelecer diretrizes atinentes à implementação de ações destinadas à promoção de saúde ocupacional, à prevenção de riscos e doenças referentes ao trabalho, como também à ocorrência de acidentes em serviço. E ainda, o novo cenário legal a partir da implantação do eSocial, exige com que as empresas e os órgãos da administração pública, se adaptem às exigências legais com prazos já definidos. A partir de 2021, somente através do eSocial, será a única forma dos órgãos e instituições unificarem o envio dos dados sobre seus trabalhadores ao Governo. Assim, importante se faz ressaltar, que todos que tiverem trabalhadores, usaram o eSocial, de forma obrigatória. Noutros termos, tanto órgãos públicos, ligados diretamente ao Poder Central nas esferas federal, estadual e municipal; quanto autarquias, fundações públicas, empresas públicas, agências reguladoras e sociedade de economia mista estão obrigadas a informar ao governo usando o eSocial. Posto isto, a contratação se faz necessária tendo em vista que atualmente o Município de Araponga não possui corpo técnico para executar os serviços objetos desta contratação, além de não dispor de equipamentos que possibilitem a devida execução dos serviços.

TOTAL: VINTE E OITO MIL, QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS

Viçosa, 19 de setembro de 2023

JULIANA BATISTA GOMES

2 - Fapelaria de Notas de VITÓRIA MG
Recomendo, por semelhança, as assinatura(s) de
JULIANA BATISTA GOMES
em testemunho da verdade.
VITÓRIA, 21/09/2023. 13:49:00 - 9564

CÓDIGO DE SEGURANÇA 4472-6666 6788-77688
Quarenta de sete praticados 01
Atos(s) praticado(s) por
Rodrigo Pedro Firmino Ferreira
Email:**R.P.FIRMINO@GMAIL.COM.BR**
Consulta a **ÁREA DE SEGURO** Site: www.sabes.com.br



CEDSERV

Segurança e Saúde do Trabalho, Serviços, Consultoria e Perícias.

ANEXO – PROPOSTA COMERCIAL



À Prefeitura Municipal de Araponga - MG
 Referência: Pregão Presencial nº 032/2023
 A/C Pregoeiro

Prezado senhor,

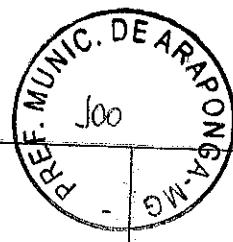
A empresa/profissional CEDSERV-SEGURANCA DO TRABALHO, CONSULTORIA, SERVICOS E PERICIAS LTDA, inscrita no CNPJ/CPF Nº 47.716.651/0001-46, neste ato, por seu representante legal abaixo assinado, em atendimento ao disposto no referido Pregão Presencial após análise do referido instrumento convocatório e tendo pleno conhecimento do seu conteúdo, se propõe a fornecer o objeto demandado nesta licitação, sob sua inteira responsabilidade, conforme planilha de custos abaixo.

Item	Descrição dos serviços	Unid	Quant	R\$	R\$
01	<p>AS ESPECIFICAÇÕES APRESENTADAS NESTE MEMORIAL IMPÓEM AO FORNECEDOR A OBSERVÂNCIA DAS NORMAS TÉCNICAS OFICIAIS.</p> <p>OBJETO – contratação de empresa para prestação de serviços de segurança do trabalho com emissão e envio de informações para o e-Social (eventos 2210, 2220 e 2240), emissão de CATs, PPP, elaboração de laudos técnicos de segurança do trabalho tais como PGR, LTCAT, por profissional especializado em engenharia, para atendimento à Prefeitura Municipal de Araponga, conforme abaixo Assessoria mensal realizada por Técnico em Segurança do Trabalho, com no mínimo 01 (uma) visita mensal, com duração de 08(oito) horas;</p> <p>a) A empresa CONTRATADA deverá prestar atendimentos via telefone, e-mail e meios de comunicação, sanando dúvidas e assessorando o setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Araponga sempre que necessária;</p> <p>b) Envio do e-social de todos os servidores municipais, que deverão estar alinhados entre o Departamento de Recursos Humanos, repassando o recibo dos eventos enviados;</p> <p>c) Importante esclarecer que os eventos de SST é constituído o histórico das exposições a agentes nocivos para fins de aposentadoria especial, sendo que a declaração relativa ao adicional para o financiamento da aposentadoria especial é feita quando informado o grau de exposição no evento S-1200, utilizando-se dos códigos previstos na "Tabela 02- Financiamento da Aposentadoria Especial e Redução do Tempo de Contribuição de ESocial. Destaca-se que a "Tabela- Agentes Nocivos e Atividades - Aposentadoria Especial", inclui somente os agentes nocivos e atividades elencados no anexo IV do Decreto nº3.048, de 1999.</p> <p>1- DOS SERVIÇOS:</p> <p>1.1 - ELABORAÇÃO DO LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DO TRABALHO para controle da insalubridade/periculosidade através de levantamento dos riscos ambientais e no local de trabalho. O Laudo Técnico deverá conter, no mínimo, os seguintes itens:</p> <p>1.2 - ELABORAÇÃO PPP - PERFIL PROFISSIONAL PREVIDENCIÁRIO</p> <ul style="list-style-type: none"> i) Parte do corpo atingida; j) Agente causador; k) Morte do trabalhador (quando for o caso); l) Tipo de Acidente; m) Informações relativas ao atestado médico. <p>1.4.2 - O envio do CAT será de responsabilidade da contratada, devendo ser cumprido os prazos legais e repassados os recibos para o setor de recursos humanos.</p>	Serv	12	R\$ 2.328,00	R\$27.936,00



CEDSERV

Segurança e Saúde do Trabalho, Serviços, Consultoria e Perícias.



que as empresas e os órgãos da administração pública, se adaptem às exigências legais com prazos já definidos. A partir de 2021, somente através do eSocial, será a única forma dos órgãos e instituições unificarem o envio dos dados sobre seus trabalhadores ao Governo. Assim, importante se faz ressaltar, que todos que tiverem trabalhadores, usaram o eSocial, de forma obrigatória. Noutros termos, tanto órgãos públicos, ligados diretamente ao Poder Central nas esferas federal, estadual e municipal; quanto autarquias, fundações públicas, empresas públicas, agências reguladoras e sociedade de economia mista estão obrigadas a informar ao governo usando o eSocial. Posto isto, a contratação se faz necessária tendo em vista que atualmente o Município de Araponga não possui corpo técnico para executar os serviços objetos desta contratação, além de não dispor de equipamentos que possibilitem a devida execução dos serviços.

Dá-se ao presente instrumento o valor global de R\$ 27.936,00 pelo período de 12 (doze) meses de serviço prestado e o valor mensal de R\$ 2.328,00.

Proponente: CEDSERV-SEGURANCA DO TRABALHO, CONSULTORIA, SERVICOS E PERICIAS LTDA

CNPJ/CPF 47.716.651/0001-46

Nome do Representante Legal: CLEBIO EDUARDO DA SILVA

CPF: 062.765.426-60 ID: MG 11.675.652

Telef. (032) 99806 - 0190

e-mail: cedserv@outlook.com / cedserveseg@gmail.com

Validade da proposta: 90 dias

Enválida, MG 22 de setembro de 2023.

CLEBIO EDUARDO DA SILVA:06276542660

Assinado de forma digital por CLEBIO EDUARDO DA
SILVA:06276542660
Dados: 2023.09.11 18:25:23 -03'00'

CEDSERV-SEGURANCA DO TRABALHO,
CNPJ sob nº 47.716.651/0001

CLEBIO EDUARDO DA SILVA – SOCIO ADMINISTRADOR
CREA-MG 132439/D CPF - 062.765.426-60